

# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 01/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presiden  
te da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso /  
das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de /  
Salto, em sessão ordinária realizada em 02 de março de 1.987 ,  
aprovou e ele promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO PRÓ-  
CONSTITUINTE DO MUNICÍPIO DE SALTO, com o objetivo de acompa- /  
nhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, recolher  
sugestões da comunidade local e debater propostas para envio à  
Constituinte, e especialmente aos representantes da Região.

Artigo 2º - A Comissão será integrada /  
pelo Prefeito Municipal ou seu representante, pelo Presidente /  
da Câmara dos Vereadores, por um Vereador de cada partido po-  
lítico e por membros de entidades representativas da população/  
local.

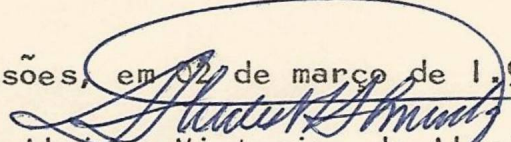
Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos  
da Comissão caberá ao Presidente da Câmara ou a outro membro /  
por ele designado.

Artigo 4º - Compete aos coordenadores /  
transmitir à imprensa, aos Deputados da região, ao Governo do /  
Estado, ao Governo Federal e à Assembléia Nacional Constituinte  
os resultados dos trabalhos.

Artigo 5º - Os membros integrantes da /  
Comissão, serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Muni-  
cipal, a qual caberá a fixação de seu número e eventual ampliação.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em /  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -  
contrário.

Sala das Sessões, em 02 de março de 1.987.

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

- Resolução nº 01/87 -

Fls. 2

LIDO NO EXPLORANTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, / e afixada no local de costume, em / 02 de março de 1.987.

ENCAMINHE A(S) COMISSÃO(S)

*J. Carlos Ratti*  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria

PAUTE-SE PARA A ORDEM DO DIA

APROVADO EM SESSÃO DE 02/03/87

APROVADO EM SESSÃO DE 02/03/87

ENCAMINHE SE O AUTOGRÁFO AO EXECUTIVO

ARQUIVE-SE